



MINUTA DE PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO

No início dos anos 90 os moradores residentes nas proximidades da travessa deram o nome de travessa Glória, tendo seu início ao sul na rua Interlagos ao lado do número 18 e terminando ao norte da rua Dr. Ulisses Guimarães número 16. Esse nome de travessa Glória, foi dado por moradores da região, em virtude de o local facilitar a circulação e acesso de pedestres de um lado para o outro da região, apresentando também uma paisagem muito bonita. Os moradores residentes da Passagem Quatro mil e Cinquenta Cinco desejam que o referido logradouro seja denominado Travessa Glória.

Os moradores residentes na região, desejam que o referido logradouro seja denominado Travessa Glória.

PROJETO DE LEI

**Denomina Travessa
Glória o logradouro público
não cadastrado conhecido como
Passagem Quatro Mil
Cinquenta Cinco, Bairro
Glória.**

Art. 1º- Fica denominado Travessa Glória o logradouro público não cadastrado conhecido como Passagem Quatro Mil Cinquenta Cinco, Bairro Glória, com base na Lei Complementar nº 320, de 2 de maio de 1994, e alterações posteriores.

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vereador Airto Ferronato



Documento assinado eletronicamente por **Airto João Ferronato, Vereador**, em 10/08/2021, às 09:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0256388** e o código CRC **D6982454**.